



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Marines Boff Gerhardt- PSDB

Excelentíssimo Senhor

**Vilmar Maccari**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## REQUERIMENTO Nº 1606/2019



Requer seja oficiado ao PROCON Municipal, para que se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 83/2019, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa prestadora de serviços de Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e/ou TV por Assinatura fornecer um endereço para atendimento em local fixo no Município de Pato Branco.

A vereadora infra-assinada, Marines Boff Gerhardt - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao PROCON Municipal (R. Luís Favreto, 10 - Centro, Pato Branco - PR, 85505-150), solicitando para que se manifeste tecnicamente acerca do Projeto de Lei nº 83/2019 de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa prestadora de serviços de Telefonia Fixa, Telefonia Móvel e/ou TV por Assinatura fornecer um endereço para atendimento em local fixo no Município de Pato Branco.

O pedido justifica-se, devido ao pedido do departamento jurídico desta Casa de Leis para que, posteriormente o mesma possa completar parecer ao projeto..

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 30 de julho de 2019

  
Marines Boff Gerhardt  
Vereadora - PSDB

